



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
*CAMPUS RONDONÓPOLIS*

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020**

**Processo Eletrônico: 23196.000569.2020-82**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE VIGILÂNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS RONDONÓPOLIS* E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.332.087/0005-28, sediada na Rua Miguel Seror, 865, Quadra 04, Lote 04B, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.040-160, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL FRATINI PALÁCIO**, portador da Carteira de Identidade nº 33.060.168-4, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 226.513.018-41, tendo em vista o que consta no Processo nº 23196.000569.2020-82, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 06/2020 e demais cláusulas e condições a seguir propostas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação do valor contratual** para prestação dos serviços terceirizados de oficial de serviços gerais, nas dependências da sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Rondonópolis, **retroativo a 01/01/2021**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho MT000050/2021, registrada no MTE em 04/02/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da repactuação formalizada por meio da Convenção Coletiva de Trabalho MT000050/2021, a partir de **01/01/2021**, o **preço mensal** do contrato, passará a ser de: **R\$ 27.378,86** (vinte e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), e o valor anual **R\$ 328.546,32** (Trezentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS

Os valores pretéritos, devidos a título da repactuação formalizada por este instrumento e correspondente ao período de **01/01/2021 a 31/01/2021**, serão pagos à contratada em parcela única, assim calculados:

<b>Período</b>	<b>Valor Pago (R\$)</b>	<b>Valor Devido (R\$)</b>	<b>Diferença a Pagar (R\$)</b>
Janeiro/2021	R\$ 25.564,40	R\$ 26.943,26	R\$ 1.378,86
Valor total da diferença no período			<b>R\$ 1.378,86</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS VALORES REFERENTES A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EXTINTA

Em atenção ao disposto no §5º do art. 65 da Lei no 8.666/93, exclui-se do presente contrato as rubricas referentes à contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar no 110, de 29 de junho de 2001, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 932/2019, que extingue a referida contribuição a partir de 1º de janeiro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

---

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar garantia referente ao período do Contrato nº 06/2020, conforme estabelecido no artigo 56, §1º, incisos I, II, III e §2º da Lei nº 8666/93, com validade de até 03 (três) meses após o término da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: **2021**

Gestão/Unidade: **158498/26414**

Fonte de recursos: **8.100.000.000**

Programa de trabalho ou PTRES: **171009**

Elemento de despesa: **339037-02**

PI: **L20RLP0101N**

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no DOU, em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso, em Rondonópolis, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

---

Rondonópolis/MT, 20 de maio de 2021.

**CONTRATANTE**

**DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**

Diretor Geral

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021.

**CONTRATADA**

**GABRIEL FRATINI PALÁCIO**

Representante legal da **SECURITY SEGURANÇA LTDA**

CPF: 226.513.018-41

RG: 33.060.168-4 SSP/SP

**TESTEMUNHAS:**

Nome: CPF:	Nome: CPF:
---------------	---------------

# Documento Digitalizado Público

## 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2020

**Assunto:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2020  
**Assinado por:** Edna Santos  
**Tipo do Documento:** Contrato  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edna Pereira dos Santos Ferreira, Coordenadora de Contratos e Convênios - FG0001 - ROO-CCC**, em 31/05/2021 08:00:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 111052

**Código de Autenticação:** 9acded4d35

